



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

1ª (PRIMEIRA) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 38ª E 39ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Na data de 27 (vinte e sete) de setembro de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625” e “CVM”, respectivamente).

2. **MESA:** Presidida pela Sra. Letícia Viana Rufino e, para secretariá-la o Sr. Roberto Saka.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 14.14 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização”, celebrado em 18 de junho de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”) e de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

4. **PRESENÇA:** Representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no **Anexo I** à presente ata; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo de deliberar sobre:

(i) autorizar, excepcionalmente, a inclusão de créditos imobiliários que não atendem os Critérios de Elegibilidade, os quais seguem listados no **Anexo II** à presente ata (“Novos Créditos”), sendo certo que a Cedente original destes Novos Créditos estará coobrigada a recomprar qualquer crédito com inadimplência acima de 90 dias em atraso; e

(ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação do item acima, se aprovado.



6. INSTALAÇÃO: A Presidente constatou os requisitos para a instalação da assembleia e deu seguimento às deliberações.

7. DELIBERAÇÕES: Após examinada e debatida, os Titulares dos CRI, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por **aprovar** todas as matérias constantes da Ordem do Dia.

7.1. O Agente Fiduciário questionou aos Titulares dos CRI acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado por todos que tal hipótese inexistente. Consigna ainda que a tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

7.2. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI.

7.3. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e, independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, eximem, neste ato, a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

8.1. A presente assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela CVM em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de Covid-19.

8.2. A presente assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos Titulares dos CRI, com votos proferidos via correio eletrônico que foram arquivados na sede da Emissora.



8.3. A presente assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

8.4. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

9. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Leticia Viana Rufino; Secretário: Roberto Saka. Assinatura eletrônica dos Titulares dos CRI presentes: Conforme Anexo I à presente assembleia; Emissora: Companhia Província de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Mesa:

Letícia Viana Rufino
Presidente

Roberto Saka
Secretário

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(As assinaturas seguem na próxima página.)



(Página de assinaturas da 1ª (primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 27 de setembro de 2021.)

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Monica Miuki Fujii

Cargo: Diretora

CPF/ME: 075.457.968-96

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF/ME: 011.155.984-73



(Anexo I da 1ª (primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 27 de setembro de 2021.)

LISTA DE PRESENÇA

***** CONFIDENCIAL *****



(Anexo II da 1ª (primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª e 39ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 27 de setembro de 2021.)

NOVOS CRÉDITOS

Contrato	Cedente Original	Cliente	Empreendimento	Bloco	Unidade	Saldo Total
339542	HESA 47 - Investimentos Imobiliários Ltda	Ademir Domingos Bottura	Edifício Square Offices & Mall	Único	403	R\$ 344.461,24
337889	HESA 44 - Investimentos Imobiliários Ltda	Antonio Cipullo	Espaço E Vida Ipoema	4	91	R\$ 47.404,99
337893	Jacarandá Incorporadora Ltda	Duilio Mario Graziano	Jacarandá Residencial Casa das Caldeiras	A2	231	R\$ 381.147,41
337901	SPE Salvador Incorporadora 1 S.A.	Eliana Gleide França Azevedo	Residencial Alpha Park Lifestyle	Único	106	R\$ 285.849,14
337895	HESA 62 - Investimentos Imobiliários Ltda	Eneida Oliveira Braga Galvão	HESA 062 Mondial Salvador	Único	C0108	R\$ 198.795,31
339543	HESA 105 - Investimentos Imobiliários Ltda	Ernandes De Oliveira Pimentel	HESA 105 Offices São Vicente	Único	1308	R\$ 85.535,45
337872	HESA 114 - Investimentos Imobiliários Ltda	Luiz Vidal Da Fonseca Junior	HESA 114 Dual Business Office & Corporate	Único	905	R\$ 260.150,06
337888	HESA 10 - Investimentos Imobiliários Ltda	Maria Clara De Souza	HESA 010 Helbor Cond. Parque Clube Fortaleza 2	3	194	R\$ 478.816,57
337878	HESA 114 - Investimentos Imobiliários Ltda	Neusa Da Rosa	HESA 114 Dual Business Office & Corporate	Único	1907	R\$ 129.943,79
337880	HESA 114 - Investimentos Imobiliários Ltda	Neusa Da Rosa	HESA 114 Dual Business Office & Corporate	Único	1909	R\$ 124.157,85
T O T A L						R\$ 2.336.261,80